



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Indicação nº 072/2022

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que seja providenciado a colocação de saibro na propriedade da Empresa REBOQUES D'AVILA E SILVA LTDA, localizada no km 35 da RSC287, sentido capital x interior.

Justificativa

Ocorre que já alguns anos o proprietário do local desenvolve seus trabalhos em Taquari. Por falta de espaço e em fase de expansão adquiriu essa área no município de Tabai, realizou terraplanagem, deu início na estrutura do Prédio da empresa e a registrou no município. No momento aguarda o apoio da administração na colocação de material sólido sobre o aterro para que possa dar continuidade nas obras de edificação e no menor prazo possível transferir a produção e mão de obra para Tabai. Convém ressaltar que desde 23 de novembro de 2020 a empresa já retorna impostos para o município através das notas fiscais expedidas, logo, este Vereador entende que a Administração local deve, não só a ele, como aos demais empreendedores que aqui desejam se instalar, dar todo o incentivo necessário para o seu pleno funcionamento.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 02 de agosto de 2022.

Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT